

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 064 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018, n. 002/2018 e n. 003/2018.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 002/2018 – ASSESSOR JURÍDICO, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e as empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, e Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992 a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Coxim-MS, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Autorizar a colaboradora Dra. Shirlei Santana Gonçalves, Coren-MS n. 41400, a realizar oitiva com a profissional de Enfermagem denunciada no Processo Ético-Disciplinar n. 732/2012, no dia 8 de fevereiro de 2018, em Coxim-MS.

**Art. 3º** Autorizar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva e a colaboradora Dra. Shirlei Santana Gonçalves a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2018, em Coxim-MS.

**Art. 4º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a colaboradora Dra. Shirlei Santana Gonçalves, e as empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Sra. Daniela de Melo Silva jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2018.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoreroiro  
Coren-MS n. 546012